

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – COMARCA DE IPATINGA

AUTO DE AVALIAÇÃO

1. DOS DADOS DO PROCESSO

VARA: 1ª CÍVEL
PROCESSO: 5021490-21.2022.8.13.0313
MANDADO: 4
AUTOR: VANDERLEI ALVES PEREIRA
RÉ: ELIANA DE SOUZA PRADO

2. DO ENDEREÇO DO BEM

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NESTA CIDADE E COMARCA DE IPATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DO MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPATINGA, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO SUPRACITADO, **COMPARECI À AV. GERASA, Nº 1746, BAIRRO BETHÂNIA**, NESTA CIDADE, ONDE, ÀS 10H E 12MIN, APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, **PROCEDI À AVALIAÇÃO DO BEM INDICADO A SEGUIR DESCRITO:**

3. DO OBJETO DA AVALIAÇÃO E SUAS CARACTERÍSTICAS

UM IMÓVEL/ LOTE DE TERRENO 10, DA QUADRA 09, SITUADO NA Av. GERASA, 1746, CONSTITUÍDO COM AS SEGUINTE BENFEITORIAS: UMA EDIFICAÇÃO DE UM BARRACÃO COM QUARTO, SALA E COZINHA, UM BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO E VARANDA, COM TELHADO CONSTRUÍDO DE MADEIRA E TELHÃO DE AMIANTO, COM JANELAS E PORTA DE ESTRUTURA METÁLICA E VIDRO(FOTO 1)COM ACABAMENTO MUITO SIMPLES ;NÃO TENDO NENUMA OUTRA CONSTRUÇÃO NO LOCAL, (FOTO 2); COM MUROS LATERAIS FEITOS DE PLACAS E MURO DA FRENTE FEITO EM ALVERANRIA, COM PORTÕES FEITOS DE ESTRUTURA METÁLICA(FOTO 3).

4. DA METODOLOGIA EMPREGADA

O MÉTODO UTILIZADO FOI O COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO EM JORNAIS, INTERNET E A TABELA FIP.

5. DA AVALIAÇÃO

O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL/ LOTE DESCRITO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CONSTANTE DO MANDADO, CONSIDERANDO TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, É DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS). PARA CONSTAR, LAVREI O PRESENTE AUTO, QUE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO POR ESTA OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA.


SILVIA LACERDA ALVES
PJPI 021047-6



FOTO 1



FOTO 2

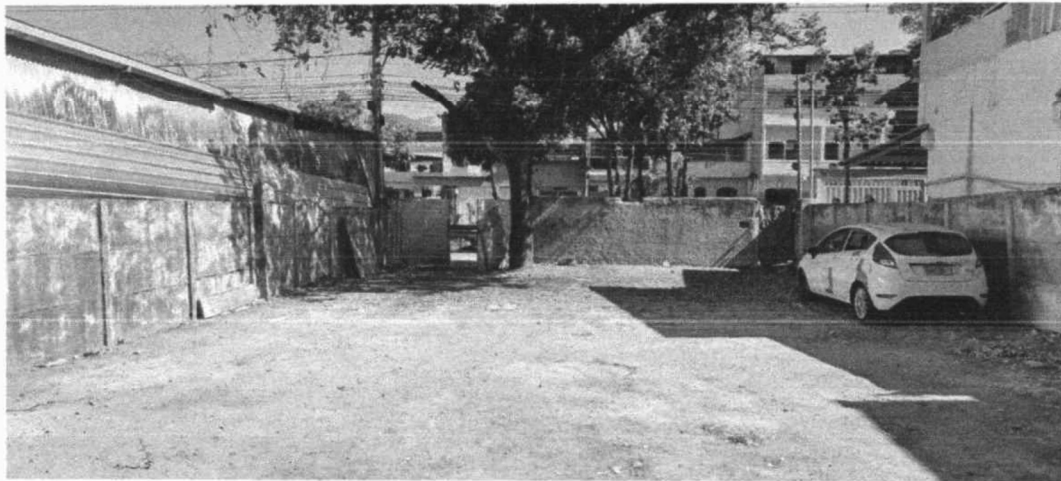


FOTO 3

